



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

## PARECER - PLO Nº 51/2022

### PARECER JURÍDICO

#### - Projeto de Lei Ordinária nº 51/2022

**Assunto:** Parecer ao Projeto de Lei Ordinária nº 34/2022, de autoria do Executivo Municipal, protocolado na Câmara Municipal sob nº 51/2022.

O Projeto de Lei Ordinária em epígrafe, protocolado nesta Casa de Leis, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.297, de 27 de dezembro de 2021, destinados à manutenção da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências, é constitucional, legal e regimental, nos termos dos artigos 165 e seguintes da Constituição Federal, e artigos 34, inciso IV, e 128 e seguintes da Lei Orgânica Municipal.

No entanto, vislumbro a necessidade de apresentação de emenda, nos termos do parecer da Douta Diretora Financeira.

Ibitinga, 12 de abril de 2022.

**PAULO EDUARDO ROCHA PINEZI**

Procurador Jurídico

